

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
RESOLUÇÃO Nº 903, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova os orçamentos financeiro, operacional e econômico do FGTS, para o exercício de 2019, e o orçamento plurianual de aplicação, para o período 2020-2022.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o inciso I do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990,

Considerando as diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias do FGTS constantes da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012; e

Considerando as diretrizes e metas estabelecidas para execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de que tratam a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os orçamentos financeiro, operacional e econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para o exercício de 2019, e o orçamento plurianual de aplicação, para o período 2020-2022, na forma dos Anexos desta Resolução.

Parágrafo único. Serão alocados R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) para fins de concessão de descontos nos financiamentos a pessoas físicas no exercício de 2019.

Art. 2º Para o exercício de 2019, fica fixada em 7,3% a.a. (sete inteiros e três décimos por cento ao ano) a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para efeito do cumprimento do disposto no art. 29, inciso II, da Resolução nº 702, de 2012.

Art. 3º Fica excepcionado para o mês de novembro o prazo estipulado no §2º do art. 7º da Resolução nº 702, de 2012, referente à deliberação dos orçamentos financeiro, operacional e econômico do FGTS referente ao exercício de 2019.

Art. 4º O Gestor da Aplicação deverá regulamentar as disposições complementares a esta Resolução no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 5º O Agente Operador deverá regulamentar os procedimentos operacionais no prazo de até 15 (quinze) dias após a regulamentação do gestor da aplicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO VIEIRA DE MELLO
Ministro de Estado do Trabalho
Presidente do Conselho Curador do FGTS

ANEXO I
ORÇAMENTO FINANCEIRO PLURIANUAL
2019-2022

R\$ mil

Discriminação	2019	2020	2021	2022
A. Saldo disponibilidades	96.096.054	76.078.885	57.228.502	45.818.405
1. Depósitos bancários	3.967.602	4.086.908	4.025.007	4.084.464
2. Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.904.785	982.994	0	0
3. TVM	58.589.478	41.506.934	22.249.399	10.365.182
4. Fundo de liquidez	31.634.189	29.502.049	30.954.096	31.368.759
B. Total de entradas	178.381.141	185.354.925	192.671.429	197.828.487
1. Arrecadação contribuições	123.441.921	126.160.721	130.277.279	132.497.006
2. Arrecadação de operações de crédito	41.119.261	46.107.528	50.568.589	54.414.814
2.1. Habitação	35.772.306	39.753.000	43.337.141	46.425.404
2.2. FAR	962.648	918.269	884.299	856.478
2.3. Infraestrutura	1.871.479	2.074.754	2.271.034	2.459.683
2.4. Desenvolvimento	1.919.970	2.079.224	2.236.957	2.392.257
2.5. Saúde	592.858	1.282.282	1.839.160	2.280.992
3. Arrecadação Contribuição Social - LC 110	5.432.326	5.558.281	5.739.645	5.837.440
3.1. Contribuição Social - multa rescisória 10%	5.369.355	5.495.433	5.676.794	5.774.587
3.2. Contribuição Social - multa 0,5%	21.140	21.092	21.094	21.095
3.3. Contribuição Social - outros	41.831	41.757	41.757	41.758
3.3.1. Contribuição Social - multa	50.833	50.753	50.752	50.753
3.3.2. Contribuição Social - devolução	-9.001	-8.996	-8.995	-8.995
4. Receita financeira	6.505.892	5.990.198	4.824.120	4.039.701
4.1. Operações compromissadas e depósitos interfinanceiros	451.428	361.346	339.303	333.794
4.2. Títulos de renda fixa	4.599.380	4.175.484	3.032.161	2.253.363
4.3. Outras rendas operacionais	1.455.084	1.453.369	1.452.655	1.452.543
5. Rendas juros CVS	126.722	126.896	126.896	126.896
6. Rendas CRI	1.755.019	1.411.301	1.134.900	912.631
C. Total de saídas	198.398.310	204.205.309	204.081.525	207.228.440
1. Aplicações	70.207.246	70.194.088	69.141.457	69.115.141
1.1. Habitação popular	61.375.000	61.375.000	60.375.000	60.375.000
1.1.1. Desembolso	52.375.000	52.375.000	52.375.000	52.375.000
1.1.2. Descontos concedidos	9.000.000	9.000.000	8.000.000	8.000.000
1.2. Saneamento e infraestrutura	5.351.983	5.351.983	5.351.983	5.351.983
1.3. Saúde	3.480.263	3.467.105	3.414.474	3.388.158
2. Saques	118.008.196	123.816.383	125.475.036	128.851.225
2.1. Demissão	76.052.568	77.815.933	80.355.026	81.724.153
2.2. Habitacional	14.146.444	14.458.019	14.929.776	15.184.157
2.3. Aposentadoria	16.232.613	16.627.983	17.170.545	17.463.105
2.4. Outros	11.576.572	14.914.449	13.019.689	14.479.809
3. Taxa de administração	5.348.994	5.610.257	5.879.702	6.175.949
4. Despesas administrativas	83.873	84.581	85.330	86.125
4.1. Emolumentos judiciais e cartorários	8.072	8.556	9.069	9.613
4.2. Despesas honorários advocatícios (Caixa)	1.506	1.596	1.692	1.794
4.3. Despesas remuneração da fiscalização FGTS (MTb)	31.500	31.500	31.500	31.500
4.4. Despesas com PGFN e Lei nº 9.467/97	20.585	20.585	20.585	20.585
4.5. Despesas publicidade institucional do FGTS	20.000	20.000	20.000	20.000
4.6. Despesas sucumbenciais e outras - Lei nº 9.467/97	2.210	2.343	2.484	2.633
5. Demais operações	4.750.000	4.500.000	3.500.000	3.000.000
5.1. Pró-Cotista	4.250.000	4.000.000	3.500.000	3.000.000
5.2. Operações especiais	500.000	500.000	0	0
D. Saldo disponibilidades	76.078.885	57.228.502	45.818.405	36.418.453
1. Depósitos bancários	4.086.908	4.025.007	4.084.464	3.634.239
2. Aplicações interfinanceiras de liquidez	982.994	0	0	0
3. TVM	41.506.934	22.249.399	10.365.182	571.407
4. Fundo de liquidez	29.502.049	30.954.096	31.368.759	32.212.806

ANEXO II
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2019
(fl. 1/2)

			<i>R\$ mil</i>
UF/Região	Habitação popular	Saneamento básico	Total
RO	359.550	66.936	426.486
AC	211.099	20.112	231.211
AM	1.540.584	97.391	1.637.975
RR	183.393	5.353	188.746
PA	2.730.968	205.919	2.936.887
AP	388.971	35.859	424.830
TO	367.965	39.576	407.541
Norte	5.782.531	471.146	6.253.677
MA	1.902.819	139.577	2.042.396
PI	799.782	50.127	849.909
CE	1.975.611	191.804	2.167.415
RN	894.227	80.441	974.668
PB	1.122.570	64.767	1.187.337
PE	1.899.055	190.706	2.089.761
AL	594.177	96.190	690.367
SE	450.313	40.043	490.356
BA	3.498.629	229.319	3.727.948
Nordeste	13.137.182	1.082.974	14.220.156
MG	4.668.026	360.063	5.028.089
ES	1.001.174	70.447	1.071.621
RJ	3.451.109	496.285	3.947.394
SP	12.685.785	568.079	13.253.864
Sudeste	21.806.093	1.494.874	23.300.967
PR	2.924.745	142.221	3.066.966
SC	1.906.301	185.014	2.091.315
RS	2.747.637	259.206	3.006.843
Sul	7.578.684	586.441	8.165.125
MS	801.463	82.138	883.601
MT	735.085	105.515	840.600
GO	1.561.916	150.894	1.712.810
DF	972.046	26.018	998.064
Centro-Oeste	4.070.510	364.565	4.435.075
Brasil	52.375.000	4.000.000	56.375.000
Demais operações habitacionais			4.750.000
Descontos			9.000.000
Infraestrutura urbana			5.000.000
Saúde			3.480.263
Total			78.605.263

ANEXO II
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2019
(fl. 2/2)

Áreas orçamentárias	Metas físicas		Empregos Gerados
	Unidade	Quantidade	
Habitação	Famílias beneficiadas	498.531	1.319.588
Saneamento básico	Habitantes beneficiados	4.972.800	92.400
Infraestrutura urbana		16.783.200	115.500
		Total	1.527.488

Observações:

1. As metas físicas e os empregos gerados são calculados utilizando parâmetros nacionais e sua distribuição por unidades da Federação guardam direta proporcionalidade com os recursos a elas alocados;
2. As metas físicas e os empregos gerados são calculados levando em consideração os programas destinados a pessoas físicas e jurídicas e ao setor público, exclusivamente; e
3. Não estão incluídos os valores referentes a carteiras administradas e OUC.

ANEXO III
ORÇAMENTO FINANCEIRO
ESTIMATIVA DE DESEMBOLSOS
EXERCÍCIO 2019

R\$ mil

UF/Região	Habitação popular	Pró-Moradia	Saneamento	Total
RO	426.967	3.813	25.398	456.178
AC	184.779	1.781	4.781	191.341
AM	958.179	14.356	20.490	993.025
RR	183.196	1.765	1.756	186.717
PA	1.832.747	24.075	175.456	2.032.278
AP	371.373	3.579	6.147	381.099
TO	388.560	3.259	9.562	401.380
Norte	4.345.800	52.628	243.590	4.642.017
MA	1.418.846	14.643	65.106	1.498.595
PI	716.982	7.118	11.904	736.004
CE	1.788.294	16.968	45.467	1.850.729
RN	983.272	8.270	15.221	1.006.763
PB	1.162.235	10.222	15.026	1.187.483
PE	1.888.606	17.813	43.907	1.950.326
AL	624.457	6.107	77.931	708.494
SE	514.107	4.165	10.440	528.712
BA	3.050.265	33.677	56.786	3.140.728
Nordeste	12.147.064	118.983	341.787	12.607.834
MG	4.897.289	45.255	82.739	5.025.283
ES	1.049.669	9.888	47.477	1.107.034
RJ	3.096.154	32.707	366.890	3.495.751
SP	13.146.953	122.485	664.513	13.933.951
Sudeste	22.190.065	210.335	1.161.620	23.562.019
PR	3.111.841	28.258	207.766	3.347.865
SC	2.001.614	18.875	91.157	2.111.646
RS	2.888.381	26.609	66.640	2.981.631
Sul	8.001.836	73.742	365.563	8.441.141
MS	839.056	7.658	64.553	911.267
MT	843.916	7.485	36.330	887.732
GO	2.401.056	14.488	41.663	2.457.207
DF	1.106.207	14.681	177.057	1.297.945
Centro-Oeste	5.190.236	44.312	319.602	5.554.150
Brasil	51.875.000	500.000	2.432.162	54.807.162
Demais operações habitacionais				4.750.000
Descontos				9.000.000
Infraestrutura urbana				2.919.821
Saúde				3.480.263
Total				74.957.246

ANEXO IV
ORÇAMENTO OPERACIONAL
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE CONTRATAÇÕES 2019-2022

R\$ mil

Discriminação	2019	2020	2021	2022
1. Habitação	66.125.000	65.875.000	63.875.000	63.375.000
1.1. Habitação popular	61.375.000	61.375.000	60.375.000	60.375.000
1.1.1. Pessoas físicas e jurídicas	51.875.000	51.875.000	51.875.000	51.875.000
1.1.2. Pró-Moradia	500.000	500.000	500.000	500.000
1.1.3. Descontos	9.000.000	9.000.000	8.000.000	8.000.000
1.2. Pró-Cotista	4.250.000	4.000.000	3.500.000	3.000.000
1.3. Operações especiais	500.000	500.000	0	0
1.4. Carteiras administradas	0	0	0	0
2. Saneamento básico	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
2.1. Saneamento para Todos	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
2.2. Carteiras administradas	0	0	0	0
3. Infraestrutura urbana	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
3.1. Pró-Transporte	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
3.2. Pró-Cidades	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
3.3. Carteiras administradas	0	0	0	0
4. Operações urbanas consorciadas	0	0	0	0
5. FGTS-Saúde	3.480.263	3.467.105	3.414.474	3.388.158
Total	78.605.263	78.342.105	76.289.474	75.763.158

ANEXO V
ORÇAMENTO ECONÔMICO
BALANÇO PATRIMONIAL PROJETADO
EXERCÍCIO 2019

		<i>R\$ mil</i>	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADES	76.078.885	DEPÓSITOS	431.299.275
Depósitos remunerados	4.086.908	Depósitos vinculados do FGTS	431.299.275
Aplicações interfinanceiras de liquidez	982.994		
TVM	41.506.934	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	4.392.605
Fundo de liquidez	29.502.049		
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.887.046
INVESTIMENTOS DO FGTS	56.438.434	Provisão para passivos contingentes	237.769
Certificados de recebíveis imobiliários	8.328.160	Credores diversos	1.649.276
CVS - Créditos securitizados	1.649.072		
Debêntures, FII-FGTS e FIDC	10.658.248	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.228.012
Cotas de fundos de investimento - FI-FGTS	35.802.955		
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.785.210
CRÉDITOS VINCULADOS	8.652.333		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	405.756.049		
Habitação	353.382.997		
FAR	2.243.083		
Saneamento	25.531.172		
Infraestrutura	20.651.673		
Saúde	3.947.125		
OUTROS CRÉDITOS	4.666.446		
Rendas a receber	4.155.529		
Créditos específicos	510.918		
Total	551.592.148	Total	551.592.148